



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 324/2025.

*Designa o Conselheiro Denialison Santiago Vieira, como relator de Processo Ético, para a emissão de parecer conclusivo.*

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** os autos do Processo Ético COREN-MT nº 07/2024;

**Considerando** a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Comissão de Instrução designada pela Portaria COREN-MT Nº 111/2025;

**Considerando** o disposto do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 706/2022;

#### Resolvem:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Denialison Santiago Vieira, COREN-MT nº449660-ENF, como relator, para a emissão de parecer conclusivo sobre o Processo Ético N.º 07/2024.

**Parágrafo Único** - O Relator tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento dos autos, para emissão do parecer conclusivo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 junho de 2025.

**Bruna Karoline de Almeida Santiago**  
COREN-MT N.º 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**João Pedro Neto de Sousa**  
COREN-MT N.º 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

#### Telefone:

(65) 3623-4075

#### Redes:

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt